

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Educação
Mestrado Profissional em Educação e Docência

**CHAMADA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À PRODUÇÃO
DE RECURSOS EDUCACIONAIS DO PROMESTRE – EDIÇÃO 2026 (PARA
ESTUDANTES COM ENTRADA EM 2024)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência (PROMESTRE/FaE/UFGM) torna pública a presente **CHAMADA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS**.

1. Objetivo

Selecionar estudantes regularmente matriculados/as no PROMESTRE, **com entrada em 2024**, para recebimento de auxílio financeiro destinado à produção de Recurso Educacional vinculado ao projeto de pesquisa, **em coautoria** com o/a orientador/a, incentivando a divulgação do conhecimento produzido no Programa.

2. Modalidade de Apoio

2.1. Serão selecionados/as **até 30 (trinta)** estudantes com entrada no Programa em **2024**, sendo **até 3 (três)** estudantes por linha de pesquisa, contemplando as **10 (dez)** linhas do PROMESTRE. Os/as estudantes selecionados/as participarão da **IV Mostra de Recursos Educacionais do Programa**, prevista para ocorrer em **2026**.

2.2. Será disponibilizado um valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para a produção dos Recursos Educacionais, sendo o valor dividido proporcionalmente entre os/as estudantes selecionados/as, conforme a distribuição por linha de pesquisa indicada na tabela abaixo:

Linhas de pesquisa	Nº máximo de estudantes selecionados/as por linha
Artes, Filosofias e Resistências	3
Alfabetização e Letramento	3
Didática e Docência	3
Educação de Jovens e Adultos	3
Educação Matemática	3
Educação do Campo	3
Educação em Museus, Divulgação Científica e Design	3
Educação, Ensino e Humanidades	3
Ensino de Ciências	3
Trabalho e Educação	3
TOTAL	30

2.3. Na ausência de inscritos/as em uma ou mais linhas, os valores poderão ser redistribuídos entre as demais linhas de pesquisa, garantindo a seleção de, no mínimo, 20 estudantes.

2.4. O/a estudante selecionado/a deverá produzir e entregar o Recurso Educacional, de forma física, na Secretaria do PROMESTRE, até o dia **30 de julho de 2026**. O material será avaliado pela Comissão de Seleção para verificação do atendimento às normas desta Chamada.

2.5. As orientações relativas ao tipo e formato do Recurso Educacional serão definidas conjuntamente pelo/a estudante e pelo/a orientador/a.

3. Da Inscrição

3.1. Poderão se inscrever somente estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência (PROMESTRE/FaE/UFMG) com entrada em 2024.

3.2. Para realizar a inscrição, o/a estudante deverá preencher, no período de 27 a 31 de outubro de 2025, um formulário *online*.

O formulário estará disponível no link <http://bit.ly/3L46azu>

No formulário deverão constar as seguintes informações: a) nome completo do/candidato/a; b) e-mail; c) endereço completo com CEP; d) nome do banco e números da agência e conta bancária para recebimento do auxílio financeiro, caso seja selecionado/a; e) linha de pesquisa; f) nome do/a orientador/a; g) título provisório do Recurso Educacional; h) resumo da proposta do Recurso Educacional (até 250 palavras).

Após o preenchimento do formulário, o/a candidato/a deverá enviar um e-mail para **secpromestre@fae.ufmg.br**, com o assunto '**Chamada Auxílio – Produção de Recursos Educacionais**', anexando todos os documentos listados abaixo, legíveis e em formato PDF, em um único envio. **Não serão aceitos envios fracionados ou complementares.**

a) comprovante de Matrícula retirado pelo/a estudante no Sistema Minha UFMG (não precisa estar assinado pela Coordenação do Programa);

b) histórico escolar retirado pelo/a estudante no Sistema Minha UFMG (não precisa estar assinado pela Coordenação do Programa);

c) CPF;

d) comprovante de endereço;

e) Currículo Lattes do/a estudante atualizado até a data da realização da inscrição;

f) Declaração de coautoria assinada pelo/a orientador/a e pelo/a estudante, conforme modelo do Anexo I desta Chamada.

3.3. A inscrição nesta Chamada não impede a candidatura à Chamada para Produção de Livros da Coleção PROMESTRE 2026. No entanto, esta última é exclusiva apenas a alunos/as com entrada em 2024 e 2025 e que não foram contemplados/as na “Chamada para auxílio financeiro para produção de livros da coleção comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE para estudantes com entrada em 2023/2024 (publicada em 14/11/2024)”.

4. Da Seleção

4.1. A seleção consistirá na análise, por comissão designada pelo Colegiado, da proposta e dos documentos enviados pelo/a estudante no ato de inscrição;

4.2. A comissão avaliadora será composta pelo Prof. Alexandre Fagundes Faria (Presidente); Profa. Nilma Soares da Silva (Coordenadora do Programa/Titular); Profa. Carmem Lúcia Eiterer (Titular) e Profa. Marina de Lima Tavares (Subcoordenadora do Programa/Titular), todos/as professores/as ativos/as do Programa. Os/as membros/as do Colegiado do PROMESTRE poderão ser convocados/as, caso necessário.

4.3. A cada inscrição será atribuída uma nota de 1 a 100, considerando os seguintes critérios:

- a) apresentação do resumo da proposta do recurso (30 pontos);
- b) análise do histórico escolar (disciplinas cursadas e prazos) (30 pontos);
- c) análise do Currículo Lattes atualizado, considerando atuação profissional e produções acadêmicas (40 pontos).

5. Do Resultado Preliminar e Final

5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do PROMESTRE (<http://promestre.fae.ufmg.br>) no dia 04 de novembro de 2025;

5.2. Os/as candidatos/as serão ordenados/as em sequência decrescente da Nota Final, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: “CONTEMPLADO/A” ou “NÃO CONTEMPLADO/A”.

5.3. Recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados por e-mail à Coordenação do PROMESTRE (secpromestre@fae.ufmg.br), com o título ‘**Recurso contra o resultado da Chamada de Auxílio para Produção de Recursos Educacionais**’. Será aceito apenas um único e-mail por candidato/a, contendo toda a documentação necessária. O prazo para envio é **5 de novembro de 2025**.

5.4. A divulgação do resultado final, após a análise dos recursos, ocorrerá no dia 06 de novembro de 2025, no site do PROMESTRE (<http://promestre.fae.ufmg.br>).

5.5 Os/as estudantes contemplados/as receberão o valor do auxílio no ano de 2025, por meio da conta bancária indicada no formulário de inscrição. Caso os dados bancários

tenham sido informados incorretamente, o/a aluno/a não receberá o auxílio. **A responsabilidade pelos dados bancários informados é exclusiva do/a estudante.**

5.6. Caso o/a estudante contemplado/a não entregue o Recurso Educacional até a data estipulada no item 2.4 desta Chamada (30 de julho de 2026), deverá ressarcir o Programa com a devolução integral do valor recebido.

6. Cronograma

6.1. Cronograma resumido

Prazo de Inscrição	de 27 a 31 de outubro de 2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção no site do PROMESTRE (promestre.fae.ufmg.br)	04 de novembro de 2025
Recurso contra o resultado preliminar	até 05 de novembro de 2025
Divulgação do resultado final da seleção no site do PROMESTRE (promestre.fae.ufmg.br)	06 de novembro de 2025.

Dúvidas devem ser encaminhadas para secpromestre@fae.ufmg.br

Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Promestre em conjunto com a Comissão responsável pela Chamada.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2025.

Nilma Soares da Silva
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Educação e Docência
(PROMESTRE/FaE/UFMG)

Documento assinado digitalmente
 **NILMA SOARES DA SILVA**
Data: 24/10/2025 17:28:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE COAUTORIA DE RECURSO
EDUCACIONAL**

Eu, _____, estudante regularmente matriculado/a no Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência (PROMESTRE/FaE/UFGM), declaro, para os devidos fins, que o Recurso Educacional intitulado: "_____” foi elaborado em coautoria com meu/minha orientador/a, _____, docente do PROMESTRE/FaE/UFGM.

Declaramos, conjuntamente, que o material foi desenvolvido de forma colaborativa, respeitando os princípios éticos e acadêmicos da Universidade Federal de Minas Gerais, e que ambos/as reconhecemos a coautoria no produto educacional apresentado.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2025.

Assinaturas:

Estudante: _____
Nome: _____

Orientador/a: _____
Nome: _____